



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37

Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC

Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179

www.calmon.sc.gov.br

DECRETO Nº 58 DE 10 DE JULHO DE 2017.

“NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA PROCEDIMENTOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO SPAUTZ NETTO, Prefeito Municipal de Calmon, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Municipal e demais legislações pertinentes a matéria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de pregoeira, na realização de pregões de todos os órgãos da Administração Direta do Município de Calmon, para aquisição de bens e serviços comuns no município de Calmon a servidora Pública Municipal CLEIDE STACHERA DE LIMA.

Art. 2º - Ficam também nomeados para a equipe de apoio da pregoeira, os servidores Públicos Municipais LUIZ SEDNILSON PAULEK e MARCO ANTONIO SANTIEL.

Parágrafo Único: Na ausência da pregoeira qualquer membro da equipe de apoio assumirá a função temporariamente.

Art. 3º - A pregoeira solicitará aos órgãos do Município avaliações ou pareceres técnicos, como subsídio no julgamento dos processos licitatórios na modalidade de pregão, sempre que se fizerem necessários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 013/2017 de 02 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Calmon, 10 de Julho de 2017.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal